

Goiânia, 09 de agosto de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROGRAMAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
TR N.10528/2020

De: Suprimentos - ALMOXARIFADO

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de Bobina Plástica e Ribbom

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.**

**49320 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA C/  
SERRILHA 50X110 PCT 5000-10000 (TARJETA  
PRETA)**

Ampola / Frasco até 10r  
50 mm x 110 mm

**49322 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA C/ SERRILHA 50X110 PCT 5000-10000 (TARJETA  
VERMELHA)**

Ampola / Frasco até 10r  
50 mm x 110 mm

**SÚMULA:** A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

**49335 - FITA RIBBON 55X1000 (FILME TERM TOTALPACK RIBBOM 5X1000)**

Toda reunião deve ter uma súmula

SISNAC BT50 )



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para unitarizar/etiquetar medicamentos em frascos, ampolas e comprimidos na máquina unitarizadora **Sisnacmed** e Principalmente para centralizar o controle dos medicamentos na FH e para diferenciar as embalagens.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**49320** - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA C/ SERRILHA 50X110 PCT 5000-10000 (TARJETA PRETA)

– 15 und

**49322** - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA C/ SERRILHA 50X110 PCT 5000-10000 (TARJETA VERMELHA) – 5 und

**49335** - FITA RIBBON 55X1000 (FILME TERM TOTALPACK RIBBOM 5X1000

SISNAC BT50 ) - 2 und

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( Sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**SÚMULA:** A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem alcançados. **6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Jesse Chinelles Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT / HAA / ISG

---

Coordenação de Suprimentos